



Lei n.º 3001, de 11 de dezembro de 2012.

*Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 2612/2009-
Plurianual N.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º
2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cem e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.1074 CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA BAIRRO
GRAMADINHO /RECURSOS VINCULADOS MINISTÉRIO DA SAÚDE

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

10.301.1003.1075 CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA BAIRRO
GRAMADINHO /RECURSOS PRÓPRIOS

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) O excesso de arrecadação na transferência de recurso vinculado da proposta
n.º 88597984000/1110-03 do Ministério da Saúde no valor de R\$ 80.000,00.

b) e redução da reserva de contingência

Reserva de Contingência

99.999.999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3001, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____